ATO DA MESA Nº 052/2024

(Concede Licença ao servidor Robson Cassiano Mendes)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença do dia 06 a 22 de dezembro de 2024 ao servidor Robson Cassiano Mendes, com base no inciso I, art. 110 da Lei Municipal nº 584/1987.

Art. 2º. Fica revogado o Ato da Mesa nº 050/2024.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2024.

Embu-Guaçu, 10 (dez) de dezembro de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Carlos Alberto da Silva
2º Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 10 (dez) de dezembro de 2024.